

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3400 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 – PMLS
Objeto: Concessão de direito real de uso a particulares e imóveis públicos municipais nos parques industriais de laranjeiras do sul, nos termos da lei municipal nº 051/2017.
A Presidente da CPL do Município de Laranjeiras do Sul comunica que após decorrido o prazo para apresentação de documentação complementar e detida análise conforme ata anexa ao portal da transparência, as seguintes empresas foram consideradas **INABILITADAS**:
JOSANE IAGAS FRANCA VILARINO
DIECKSO WILSON PORFIRIO
KUNISKI & NAHRNE LTDA
E as seguintes empresas foram consideradas **HABILITADAS**:
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP
ANTONIO MARCOS BORILLE & CIA LTDA
J.C.P.P. COMUNICACAO VISUAL LTDA
CELIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA
LAERCIO LOPES – MARCENARIA
Encerrada a fase de habilitação, a Sra. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis (do dia 14 ao dia 18 de setembro de 2020) para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões.
Laranjeiras do Sul-Pr, 10 de setembro de 2020.

Maria Terezinha Snoz
Presidente Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO
CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ
FONE (042) 3635-8135
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2020- PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos e de material médico hospitalar, para atender demanda contínua da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/09/2020.
O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 08 de setembro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-PMNL
Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 26 de agosto de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 40/2020-PMNL, que visa a a aquisição de máquina e implementos agrícolas, conforme Convênio nº 895498/2019 - MAPA, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame às empresas:
ITEM: 1 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com o valor de R\$ 40.890,89 (Quarenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos);
ITEM: 2 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais);
ITEM: 3 - SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Setembro de 2020.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8135
EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019-PMLS
1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARD. PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.707.920/0001-51, com endereço na Rua Vicente Machado, nº 2188, Centro, Guarapuava-PR, CEP 85.010-260, neste ato representada pela Sra. EDITE SILVA AQSENEN, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.503.651-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.392.219-04.
PERCENTUAL DE AUMENTO NO ITEM 06, 20 E 21: 25% (vinte e cinco por cento).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 13.500,50 (treze mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8135
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020-PMLS
1º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2020, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, situada a Rua do Comércio, s/nº, Centro, Planalto Alegre-SC, CEP 89.882-000, neste ato representada pela Sra. RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 005.351.199-92, e portadora da cédula de identidade nº 4.256.445-SSP/SC.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 2.131,07 (dois mil, cento e trinta e um reais e sete centavos).
REAJUSTE: Item 27 – lote 01 – (ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 – EMBALAGEM DE 900 ML) – 24,81%.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de máquina e implementos agrícolas, conforme Convênio nº 895498/2019 - MAPA, em favor das empresas:
ITEM: 1 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com o valor de R\$ 40.890,89 (Quarenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos);
ITEM: 2 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais);
ITEM: 3 - SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2020.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 41/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, incluso: serviços de criação da arte e diagramação, para divulgação de eventos, campanhas e outros de interesse do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:
LOTES: 1, 2, 3 e 5 - ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais);
LOTE: 4 - MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2020.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8135
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020 - PMLS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico e anexos, RATIFICA a inexigibilidade nº 005/2020 - PMLS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO, PARA ATUAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO PARANAENSE, CATEGORIAS DE BASE E SÉRIE PRATA, DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, ADJUDICA o proponente: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 79.197.448/0001-05, totalizando o valor de R\$ 27.100,00.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8135
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº. 096/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2020 - PMLS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO, PARA ATUAÇÃO NOS JOGOS DO CAMPEONATO PARANAENSE, CATEGORIAS DE BASE E SÉRIE PRATA, DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
Contratante: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 79.197.448/0001-05, com sede na Rua Mateus Leme, nº 302, 1º andar, Conj. 02, Centro, CEP 80.510-190, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente, Sr. Aldemar Martins, inscrito no CPF sob nº 370.087.309-34, portador da Carteira de Identidade nº 3.122.003-3, expedida pelo SESP/PR.
Valor Total: R\$ 27.100,00
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 08 de Setembro de 2020.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 202/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e ainda, de acordo com o Artigo 2º, da Lei Municipal de nº 046/2019 de 09/12/2019;
RESOLVE:
CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação e preenchimento dos requisitos necessários por parte da mesma, a contar de 01 de Setembro de 2020 conforme abaixo relacionado.
GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO
NOME CPF DO CARGO DE PARA O CARGO DE DO NÍVEL PARA O NÍVEL
Lais Prado Jacomini 101.934.479-24 Dentista 40 Hs c/ 1ª Especialização Dentista 40 Hs c/ 2ª Especialização JA-01 JB-01
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Setembro de 2020.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 203/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, de acordo com o Artigo nº 30, § 1.º, da Lei Municipal nº 058/2017, de 07/12/2017, a Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de setembro de 2020.
MATRICULA NOME LOTAÇÃO CARGO DO NÍVEL PARA O NÍVEL
43508 Luciana de Matos Sutil SMECT Professora do Ensino Infantil/Fundamental B-03 C-03
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 204/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (IPÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO), de acordo com o Artigo nº 38, Inciso X, da Lei Municipal nº 049/2015 de 27/08/2015, ao Servidor abaixo relacionado, em razão de Habilitação por parte do mesmo, a contar de 01 de Setembro de 2020.
MATR NOME CARGO PORCENTAGEM
48194-1 Everaldo Lenoir Scheis Auditor Fiscal de Tributos 10,00%
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº. 205/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo nº 102, da Lei Municipal nº 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;
RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor Efetivo abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.
NOME C.P.F. CARGO MATR. PERÍODO
Kellyn Niedzwiedzki 044.831.879-29 Telefonista 40681-1 21/09/2020 a 21/09/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de Setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2020-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h30min do dia 28 de setembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 30/2020-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESBENAVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond - <http://www.virmond.pr.gov.br/>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.
VIRMOND, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br/>
DECRETO Nº 1123/2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
O Prefeito Municipal de Virmond-Pr, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 440/2019, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2020, até o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA DE SAÚDE
002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007-1054 - Nucleo de Apoio as Familias NASF
3.3.90.34.000-00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização
3.1.90.11.000-00 - Valor: R\$ 60.000,00
Conta Despesa: 2470
Fonte: 0494
TOTAL: R\$90.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento de dotações conforme abaixo:
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Departamento de Assuntos de Habitação e Interesse Social
04.122.0002-2004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.1.90.11.000-00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor: R\$ 30.000,00
Conta Despesa: 0230
Fonte: 0000
TOTAL: R\$90.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2020.
Neimar Gramoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618-1122, CEP: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2020
Edital Nº 002/2020 – RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
Em cumprimento às determinações do Senhor Neimar Gramoski, Prefeito do Município de Virmond – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso IX, da Constituição Federal, 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, 12, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 005/2019 (Com a redação dada à Lei Complementar nº 009/2020) – Virmond/PR, a Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 026/2020, alterada pelo Decreto nº 121/2020.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o resultado definitivo e a primeira convocação, relativo ao processo seletivo para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS 4.40 H, em complemento ao edital 01/2020.
RESULTADO DEFINITIVO
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS 4.40 H
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA
2º ADELSONSON NACONCEZCZYJ
DECLASSIFICADO ALESSANDRO WOLICKI
CONVOCAÇÃO
Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal, o candidato listado a seguir, deve comparecer presencialmente à Prefeitura Municipal de Virmond/PR, no prazo de 10/09/2020 a 14/09/2020, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação. Podendo ser convocados o 2º classificado a qualquer momento, por meio de novo edital, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do processo seletivo.
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS 4.40 H
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
1º LUIZ JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Virmond, 10/09/2020.
PAULO AUGUSTO MERJAM
Presidente
IURE FELIPE CULLMANN
Secretário
ABDON SUREKE
Membro
JOÉRSIO CARLOS DE VARGAS
Membro
COMISSÃO EXAMINADORA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-PMNL
Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 26 de agosto de 2020, e renunciado o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 40/2020-PMNL, que visa a a aquisição de máquina e implementos agrícolas, conforme Convênio nº 895498/2019 - MAPA, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame às empresas:
ITEM: 1 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com o valor de R\$ 40.890,89 (Quarenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos);
ITEM: 2 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais);
ITEM: 3 - SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Setembro de 2020.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 40/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de máquina e implementos agrícolas, conforme Convênio nº 895498/2019 - MAPA, em favor das empresas:
ITEM: 1 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, com o valor de R\$ 40.890,89 (Quarenta Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos);
ITEM: 2 - DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais);
ITEM: 3 - SIMEX MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, com o valor de R\$ 122.500,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2020.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020-PMNL
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 41/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a contratação de empresa para confecção de materiais de comunicação visual, incluso: serviços de criação da arte e diagramação, para divulgação de eventos, campanhas e outros de interesse do município, e ADJUDICO o objeto licitado em favor das empresas adjudicatadas:
LOTES: 1, 2, 3 e 5 - ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 44.300,00 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais);
LOTE: 4 - MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2020.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

FOZ DO JORDÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-PMF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020 - PMF
1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

FOZ DO JORDÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020-PMF
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020 - PMF
1º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/00, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. IVAN PINHEIRO DA SILVA.

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 217/2020
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 124º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro de 2020:
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear o Senhor "JUSCELINO SIQUEIRA DOS SANTOS" portador do RG nº 10.403.348-2 SSP/PR e CPF nº 074.291.599-90, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

FOZ DO JORDÃO
PORTARIA Nº 217/2020
Ivan Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2020
A Secretária Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata n.º 001/2020, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal nº 1718/2012 e em conformidade com o Decreto nº 139/2016, de 20/05/2016, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2020
A Secretária Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santares, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata n.º 001/2020, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio, resolve:
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 01/09/2020 a 30/11/2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal nº 1718/2012 e em conformidade com o Decreto nº 139/2016, de 20/05/2016, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
DECRETO Nº 109/2020
SÚMULA: Nomear servidora pública municipal e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. SILVANE PRISCILA ALMEIDA, portadora da cédula de identidade n.º 12.862.885-1, para exercer o Cargo Efetivo de PROFESSORA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e artigo 18 da lei municipal nº 364/2011 de 21 de setembro de 2011, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
DECRETO Nº 109/2020
SÚMULA: Nomear servidora pública municipal e da outras providências.
O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE
Artigo 1º - NOMEAR, a Sra. SILVANE PRISCILA ALMEIDA, portadora da cédula de identidade n.º 12.862.885-1, para exercer o Cargo Efetivo de PROFESSORA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público Municipal 001/2018, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em acordo com o artigo 11, inciso I da lei municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002 e artigo 18 da lei municipal nº 364/2011 de 21 de setembro de 2011, a ela atribuindo todos os deveres e prerrogativas do cargo.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
CONTRATO Nº 47/2018
1º TERMO ADITIVO
DE 20 de agosto de 2020.
Segundo Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, em Porto Barreiro, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 020.322.209-15, portadora do RG nº 56.443.219-9 SSP/PR, residente na Rua das Camélias, nº. 512, CEP 85.345-000, em Porto Barreiro, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa C. M. M. ABBONDIA PROJETOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.720.854/0001-24, sito na Rua Octaviano de Almeida dos Santos, nº. 632, Sala 02, Centro, CEP: 85.601-030, em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora MARILIANI BLASINSKI BARRON, portadora do RG nº 3.068.645-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 580.928.979-72, doravante denominada CONTRATADA, acordem e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 47/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições de Edital Prego Presencial nº 47/2018, e termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Município de Porto Barreiro
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
CONTRATO Nº 09/2019 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
2º TERMO ADITIVO
DE 28 de agosto de 2020.
Trigésimo Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob nº. 503.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, s/nº, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTHER EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.171.447/0001-31, sito na Avenida das Flores, s/nº, CEP: 85.600-000, Quilombo Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sócia Administradora, Sra. FRANCIELE KARLA SOUTHER, portadora do RG de nº 5.760.324-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 786.802.529-93, residente domiciliada na Avenida Venâncio Honorário Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordem e ajustam firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 09/2019, nos termos da cláusula de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, bem como pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Município de Porto Barreiro
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de sua Prefeita Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 23 de setembro de 2020, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020, cujo objeto é a "ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO", segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura.portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Município de Porto Barreiro
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de sua Prefeita Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 24 de setembro de 2020, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail - prefeitura.portobarreiro@yahoo.com.br ou no site www.bl.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Município de Porto Barreiro
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020-PMPB
Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 24/2020-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da proponente:
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME, CNPJ sob nº 06.718.646/0001-95, vencedora dos Lotes 01, 02 e 03 totalizando R\$ 9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais).
Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2020.

Município de Porto Barreiro
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.591.618/0001-36
CONTRATO Nº 65/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020
Empresa Contratada: PATRICIA DE MORAES HINZ - ME CNPJ nº 06.718.646/0001-95
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor do Contrato: R\$ 9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais).
Vigência: 09/09/2020 a 08/03/2021
Foco: Comércio de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro, 09 de setembro de 2020.

Associação de Peq. Produtores Rurais São Francisco de Assis
CNPJ: 05.942.835/0001-84
Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural - CEP: 85390-000
Extrato Quarto Termo de aditivo ou supressão ao Contrato n. 01/2020
Partes: ASS. DOS PROD. RUR. SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Contratada. CNPJ 05.942.835/0001-84
AUTO POSTO LINKE - Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79
Objeto: Aquisição de combustível.
Valor contrato inicial : R\$ 12.809,70 (doze mil, oitocentos e nove reais e setenta centavos)
VALOR DO ADITIVO ou SUPRESÃO do VALOR DO CONTRATO : R\$ 683,70 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO OU ADITIVO: R\$ 13.493,40 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:
Data: Virmond/PR, 10 de setembro de 2020.
Assinam: Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke - Contratada.

Prefeitura Municipal de Goioixim
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 115/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE GOIOIXIM, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 23 de setembro de 2020, às 09h00min. Valor total R\$ 50.018,00. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioixim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioixim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioixim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Prefeitura Municipal de Goioixim
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 117/2020
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, CONSERTOS DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 24 de setembro de 2020, às 10h00min. Valor total R\$ 20.630,00. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioixim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioixim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioixim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Prefeitura Municipal de Goioixim
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2020
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOIXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MANOEL DE NOBREGA, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 28 de setembro de 2020, às 10h00min. Valor total previsto R\$ 54.601,93. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioixim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioixim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioixim@yahoo.com.br, e/ou ainda pelo telefonafax (42) 3656-1002.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85168-000 - Fone: 42 3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como Da Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09h00min DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS TRADICIONAIS, CESTAS BÁSICAS RICAS EM PROTEÍNAS E KITS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE CANTAGALO/PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85168-000 - Fone: 42 3636-1185
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com
Cantagalo-PR, 10 de Setembro de 2020.

Jean Matheus Martins de Jesus
Pregoeiro



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de Três Barras do Paraná - PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, **CONVOCA** pelo presente edital todos os Membros da Comissão Municipal do Partido Social Democrático - PSD, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PRESENCIAL**, que será realizada no dia **12 de Setembro de 2020**, com início às 08:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:00 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 11:00 horas, no local Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR, Avenida São Paulo nº 452 - Centro - com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação sobre a Coligação Partidária para a eleição Majoritária;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020.

Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2020

LUÍZ CARLOS MARTENDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

Partido Social Democrático - PSD



DIRETÓRIO MUNICIPAL DO MDB
Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Três Barras do Paraná - Paraná - CEP 85485-000

RECEBIDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO Em 03/09/20

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Três Barras do Paraná, Paraná, nos termos dos artigos 27 e seguintes e 88 do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no Município filiados ao Partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto (membros do Diretório Municipal, Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município, Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais, e membros do Diretório Estadual com domicílio no Município), para a **CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL**, que será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, das 8h30min às 11h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. São Paulo, nº452, centro, neste Município de Três Barras do Paraná, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município Três Barras do Paraná, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Três Barras do Paraná, 03 de Setembro de 2020.

Antônio Edson da Silva
Presidente do MDB
Três Barras do Paraná-PR.



DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PODEMOS

Partido do Podemos

Três Barras do Paraná - Paraná - CEP 85485-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do PODEMOS do Município de Três Barras do Paraná, Paraná, nos termos dos artigos 27 e seguintes e 88 do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no Município filiados ao Partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto (membros do Diretório Municipal, Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município, Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais, e membros do Diretório Estadual com domicílio no Município), para a **CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL**, que será realizada no dia 13 de Setembro de 2020, das 13:30min às 16h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. São Paulo, nº452, centro, neste Município de Três Barras do Paraná, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidato para o cargo de prefeito e/ou vice-prefeito;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal;
- 3) Designação do nome da coligação, assim como seus representante e delegados perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º da Res. TSE n. 23.609/2019;
- 4) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador do Município Três Barras do Paraná, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 5) Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Três Barras do Paraná, 03 de Setembro de 2020.
LUÍZ GRAHL
Presidente do PODEMOS
Três Barras do Paraná-PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e na conformidade do Estatuto do **Partido Verde - PV**, ficam convocados por este Edital, os membros da Comissão Provisória Municipal com domicílio eleitoral neste Município para a **Convenção Municipal** que será realizada no **dia 13 de setembro de 2020**, com início às 08:30 horas e encerramento às 11:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. São Paulo, nº452, centro, neste Município de Três Barras do Paraná, para as deliberações que compõem a **ORDEM DO DIA**; para deliberar sobre o seguinte:

1. Deliberar sobre propostas de coligações.
2. Escolher e homologar os candidatos (as) a vereadores do partido.
3. Delegar a Comissão Executiva Municipal a competência para decidir sobre a formação de coligação com outros partidos nas eleições municipais de 2020 na majoritária.
4. Sorteio de números dos candidatos.
5. Outros assuntos pertinentes às eleições de 2020 e de interesse partidário.

Em determinação ao contido no Estatuto Social do Partido, o presente Edital encontra-se afixado na sede municipal partidária.

Observando as normas de higiene e segurança contra a COVID -19 ficamos estabelecidos à obrigatoriedade do uso de máscara e distanciamento social a todos os participantes desta Convenção.

Três Barras do Paraná, 25/08/2020

Anésio Schutz
PRESIDENTE (PV)

Recebido em:
31-08-2020
Anésio Schutz



PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do Partido Social Democrático - PSD do Município de Três Barras do Paraná - PR, nos termos da Lei nº 9.504/97 e arts. 16 e 20 do Estatuto do Partido, **CONVOCA** pelo presente edital todos os Membros da Comissão Municipal do Partido Social Democrático - PSD, para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL PRESENCIAL**, que será realizada no dia **12 de Setembro de 2020**, com início às 08:00 horas, quando será realizada a primeira convocação, e às 09:00 horas, quando será realizada a segunda convocação, se necessária, e encerramento às 11:00 horas, no local Câmara Municipal de Três Barras do Paraná - PR, Avenida São Paulo nº 452 - Centro - com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação sobre a Coligação Partidária para a eleição Majoritária;
- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral relativos às eleições 2020.

Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2020

LUÍZ CARLOS MARTENDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PSD

CNPJ 11.011.900/0001-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

RATIFICAÇÃO

O Presidente Consorcio Municipal da Cantuquiriguaçu CMC, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 03/2020, cujo objeto é a "Contratação de Serviços de Divulgação de atos oficiais" e ADJUDICA o objeto a empresa: GRAFICA E EDITORA CANTU, inscrita no CNPJ Nº 02.175.166/0001-74, no valor de 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais.)

Nova Laranjeira, Pr, 24 de agosto de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Presidente do Consorcio



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Rua: Dalton Barreto, 40
CNPJ: 03.856.703/0001-04

GUARANIACU - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados por este **EDITAL** todos os convencionais com direito a voto (**Estatuto do Partido PSDB**), ou seja, membros da comissão executiva municipal e filiados detentores de mandato para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **15 de setembro de 2020**, que será realizada, nas dependências da Câmara Municipal de Guaraniacú, na Rua, José Blahum, n.º 1-89, Bairro Jardim Imperial, Guaraniacú - PR, 85400-000, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Homologação de candidaturas majoritárias e/ou coligação;
- Homologação de candidaturas proporcionais;
- Sorteio dos números dos Candidatos a Câmara Municipal;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Atenciosamente,
Guaraniacú, 10 de setembro de 2020.

ELTON ELIAS CRUZ

Presidente da Comissão Executiva Municipal
Presidente



PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Rua: Minas Gerais, 125
CNPJ: 24.612.441/0001-02

GUARANIACU - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados por este **EDITAL** todos os convencionais com direito a voto (**Estatuto do Partido PSL**), ou seja, membros da comissão executiva municipal e filiados detentores de mandato para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **15 de setembro de 2020**, que será realizada, nas dependências da Câmara Municipal de Guaraniacú, na Rua, José Blahum, n.º 1-89, Bairro Jardim Imperial, Guaraniacú - PR, 85400-000, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Homologação de candidaturas majoritárias e/ou coligação;
- Homologação de candidaturas proporcionais;
- Sorteio dos números dos Candidatos a Câmara Municipal;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Guaraniacú, 10 de setembro de 2020.

Atenciosamente,
JOVANI DA SILVA ORTIZ

Presidente da Comissão Executiva Municipal
Presidente



PARTIDO SOLIDARIEDADE

Rua: Pedro Antonio Rosset, 67

GUARANIACU - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados por este **EDITAL** todos os convencionais com direito a voto (**Estatuto do Partido Solidariedade de Guaraniacú 77**), ou seja, membros da comissão executiva municipal e filiados detentores de mandato para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia **15 de setembro de 2020**, que será realizada, nas dependências da Câmara Municipal de Guaraniacú, na Rua, José Blahum, n.º 1-89, Bairro Jardim Imperial, Guaraniacú - PR, 85400-000, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Homologação de candidaturas majoritárias e/ou coligação;
- Homologação de candidaturas proporcionais;
- Sorteio dos números dos Candidatos a Câmara Municipal;
- Outros assuntos referentes às eleições municipais de 2020.

Atenciosamente,
Guaraniacú, 10 de setembro de 2020.

CLAUDIR GONCALVES DE MENESES
Presidente da Comissão Executiva Municipal
Presidente

ERRATA

Por erro na diagramação, a publicação abaixo deveria ter sido publicada no sábado(05), e não foi. Será publicada nessa edição.



PARTIDO LIBERAL - PL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PRESENCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS - ELEIÇÕES 2020

O Presidente da Comissão Municipal do Partido Liberal - PL, do município de Quedas do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **CONVOCAR** os convenionais para participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEIÇÕES 2020**, que se realizará no dia 14 de setembro de 2020, das 19:00 às 00:00 horas, a realizar-se na Rua Jacarandá, nº 498, Bairro Centro, Quedas do Iguaçu - PR

ORDEM DO DIA

Deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão para aprovação do nome da coligação;

Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;

Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Quedas do Iguaçu - PR, 04 de setembro de 2020.

FLAVIO JOSÉ VERONESE
Presidente da Comissão Executiva Municipal do PL



PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

PARTIDO SOCIAL LIBERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória Municipal do PSL - Partido Social Liberal, do Município de Quedas do Iguaçu-PR, por seu presidente, abaixo assinado, vem, nos termos do Estatuto do PSL, convocar os convenionais para a Convenção Municipal a realizar-se em 16/09/2020, com início às 19:00 horas e término às 00:00 horas, sito a Rua Jacarandá, nº 498, nesta cidade de Quedas do Iguaçu, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;

Formação de coligação partidária às eleições majoritárias de 2020;

Sorteio dos números dos candidatos a Vereador;

Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Quedas do Iguaçu - PR, 04 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE MOURA ASSERMAN
Presidente Municipal - PSL



PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
- PRTB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) do Município de Quedas do Iguaçu-PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convenionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Quedas do Iguaçu-PR, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 19:00 horas, e término às 00:00 horas, no endereço: Rua Carvalho, nº 498, desta cidade, para deliberação da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

Escolha dos candidatos do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Quedas do Iguaçu aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro;

Escolha dos candidatos do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Quedas do Iguaçu ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro;

Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias.

Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Quedas do Iguaçu;

Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), conforme os termos do Estatuto do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB);

Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Quedas do Iguaçu, 04 de setembro de 2020.

ARILSON GONÇALVES DE MELO
Vice-Presidente Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) de Quedas do Iguaçu

PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

CONTRATOS DE PEDÁGIOS

Audiência marca lançamento da Frente Parlamentar



Reunião aconteceu de forma on-line na segunda-feira (14) com transmissão pela TV Assembleia e redes sociais do Legislativo

Uma audiência na próxima segunda-feira (14) será realizada para o lançamento da Frente Parlamentar dos Contratos de Pedágio no Paraná. Os atuais contratos encerram em 2021.

Proposta pelo deputado Arilson Chiorato (PT), a Frente terá por objetivo acompanhar e fiscalizar a execução das obras em andamento, bem como o encerramento dos contratos de pedágio do Paraná. Segundo o deputado, o trabalho da Frente vai se concentrar em “acompanhar as obras não entregues, o cronograma que não foi cumprido, o valor alto das tarifas, o acordo de leniência com o Ministério Público Federal, além de debater esse novo modelo híbrido que tanto fala o Governo Federal, pois o povo paranaense não tolera esse tipo de atitude”, declarou. “Agradeço a todos os

que estão juntos e aderiram. Vamos fazer esse trabalho de forma coletiva. O pedágio no Paraná é um assunto de todos aqui nessa Casa, dos 54 deputados”, completou.

Integram a Frente Parlamentar os deputados: Arilson Chiorato (PT) como coordenador, Boca Aberta Jr (PROS), Dr. Batista (DEM), Goura (PDT), Homero Marchese (PROS), Delegado Jacovos (PL), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Carlos Martins (PP), Mabel Canto (PSC), Maria Victoria (PP), Requião Filho (MDB), Michele Caputo (PSDB), Paulo Litro (PSDB), Professor Lemos (PT), Soldado Adriano Jose (PV), Soldado Fruet (PROS), Tadeu Veneri (PT), Reichembach (PSC).

A reunião será realizada de forma on-line a partir das 10 horas, na segunda-feira (14), com transmissão ao vivo pela TV Assembleia, canais 10.2 em tv aberta e 16 pela Claro/Net, site e redes sociais do Legislativo.

Pedidos de seguro-desemprego somam 463.835 em agosto

Os pedidos de seguro-desemprego somaram 463.835 em agosto, segundo dados divulgados nesta quinta-feira, 10, pelo Ministério da Economia. O número representa uma queda de 18,7% em relação a julho deste ano, quando foram registrados 570.602 pedidos. Na comparação com agosto do ano passado, houve uma redução de 18,2% em relação aos 567.069 requerimentos daquele mês.

Apesar da queda em agosto, as solicitações do benefício no acumulado de janeiro a agosto de 2020 chegaram a 4,985 milhões, o que representa um aumento de 7,5% em relação aos oito primeiros meses de 2019 (4,635 milhões de pedidos).

Segundo o ministério, do total de requerimentos apresentados na primeira quinzena de agosto, 64,1% foram feitos pela internet, em razão do período de pandemia da covid-19 e da necessidade de atendimento remoto.

Os três Estados com maior número de pedidos foram São Paulo (138 397), Minas Gerais (51.200) e Rio de Janeiro (37.348). Entre os setores, a maior concentração de solicitações ocorreu em serviços (43,2%), seguido pelo comércio (26,4%), indústria (14,7%), construção (9,7%) e agropecuária (4,8%).

O seguro-desemprego é pago ao trabalhador com carteira assinada demitido sem justa causa. O trabalhador tem até 120 dias após a demissão para

pedir o benefício, que pode ser solicitado via internet por meio do portal de serviços do governo e pelo aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

É necessário cumprir algumas regras, como ter recebido salários em pelo menos 12 meses nos últimos 18 meses na primeira solicitação e não estar recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social.

